

AVALIAÇÃO DAS PRAIAS PARA DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE EMBARCAÇÕES MARÍTIMO-TURÍSTICAS



Praia do Pontal, 15 de janeiro de 2026

ÉPOCA BALNEAR DE 2026

janeiro 2026
V1.0

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da monitorização contínua da faixa costeira entre Portimão e Albufeira e em estrito cumprimento do planeamento para 2026, apresenta-se a avaliação das condições de segurança das praias sem acesso por terra. O presente documento fundamenta as decisões de ordenamento da atividade marítimo-turística, subordinando a exploração económica à segurança de pessoas e bens face à geodinâmica das arribas e do areal disponível.

2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES E CONDICIONANTES PARA 2026

As avaliações técnicas realizadas em janeiro de 2026 baseiam-se nas seguintes premissas:

- A monitorização efetuada confirma que a dinâmica natural, incrementada por eventos de tempestade recentes, resultou numa perda severa de areal;
- A reavaliação dos areais que sofreram alimentação artificial em 2014 confirma o esgotamento desses sedimentos. Para 2026, a largura das praias é insuficiente para garantir a segurança dos utilizadores;
- Observou-se desde a época de 2024 um aumento da ocupação desregrada e o sistemático incumprimento das restrições impostas. Dada a limitada capacidade física e a inexistência de vigilância nestas áreas não classificadas, o risco torna-se incomportável;
- A ocorrência de atividades como a realização de grelhados em zonas não autorizadas e a necessidade de garantir o afastamento das arribas continuam a ser pontos de atenção.

3. AVALIAÇÃO DAS PRAIAS PARA 2026

A avaliação preliminar para 2026 incidiu sobre as mesmas 6 praias analisadas em anos anteriores (Praia do Pau, Malhada do Baraço, Pontal, Barranco, Maré das Porcas e Ponta Grande (Fig. 1 e 2)).

Na avaliação foram utilizadas as fotografias obtidas no âmbito de voos periódicos de controlo durante as visitas efetuadas no presente ano, bem como os levantamentos topo-hidrográficos disponíveis desde 2011.



Figura 1 - Localização das praias identificadas no concelho de Lagoa.

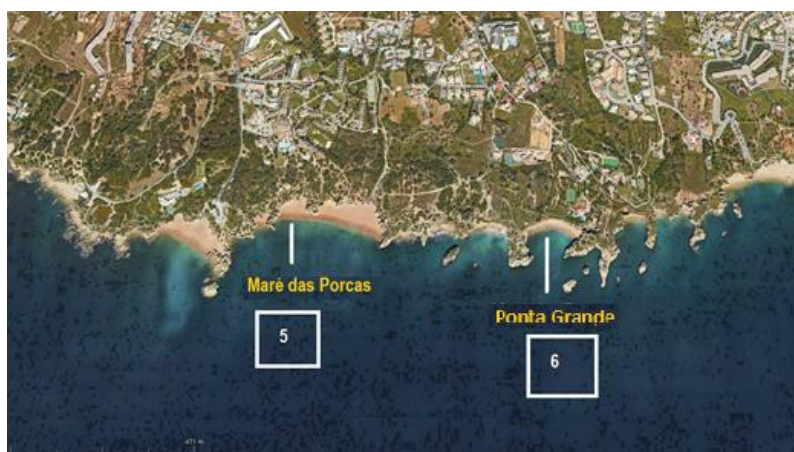


Figura 2 – Localização das praias no concelho de Albufeira.

Com base no recálculo da área de areal disponível fora das faixas de risco, determina-se uma capacidade de carga nula para todas as praias analisadas (anexo I).

4. MEDIDAS RESTRITIVAS PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2026

Face ao risco geológico identificado e à inexistência de areal fora das faixas de risco, não será autorizado o desembarque de passageiros nas praias identificadas nos concelhos de Lagoa e Albufeira durante a época de 2026. Está prevista uma reavaliação deste relatório no final do 1.º trimestre de 2026, embora a tendência morfosedimentar atual não indique uma alteração do quadro de risco. Esta medida visa a proteção da integridade física dos utentes, prevalecendo sobre quaisquer interesses de exploração comercial, dada a natureza perigosa e não vigiada destes troços costeiros.

Faro, 21 de janeiro de 2026



Bruno Rodrigues
(Doutor em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente)

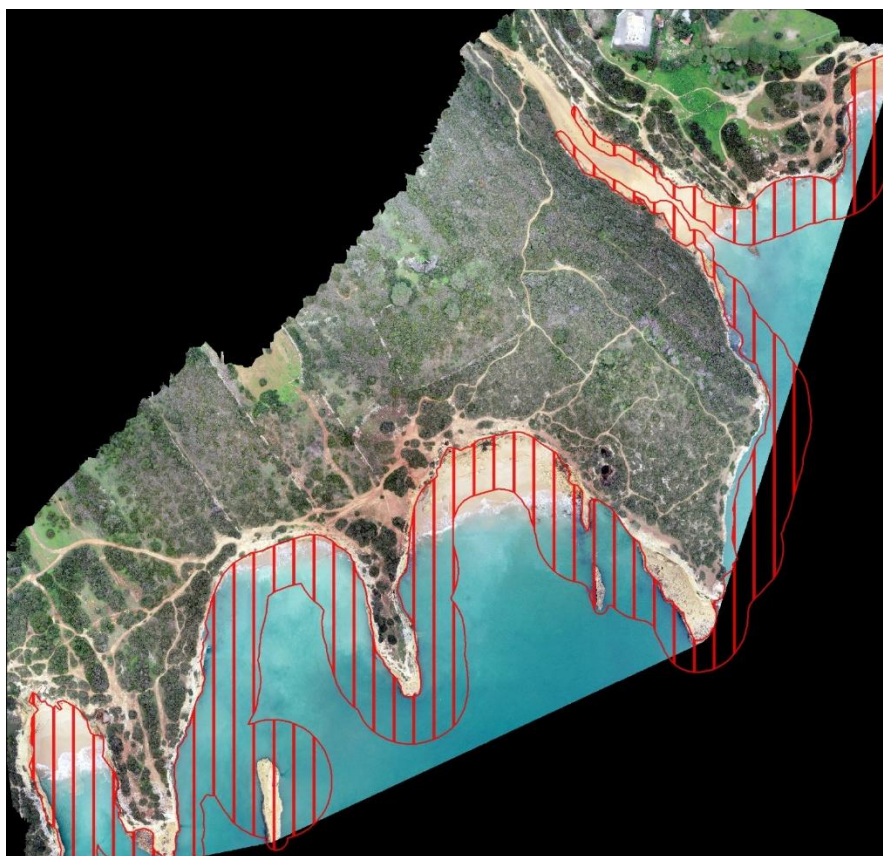
ANEXO I

Faixas de Risco nas Praias analisadas (imagens de 15 de janeiro de 2026)

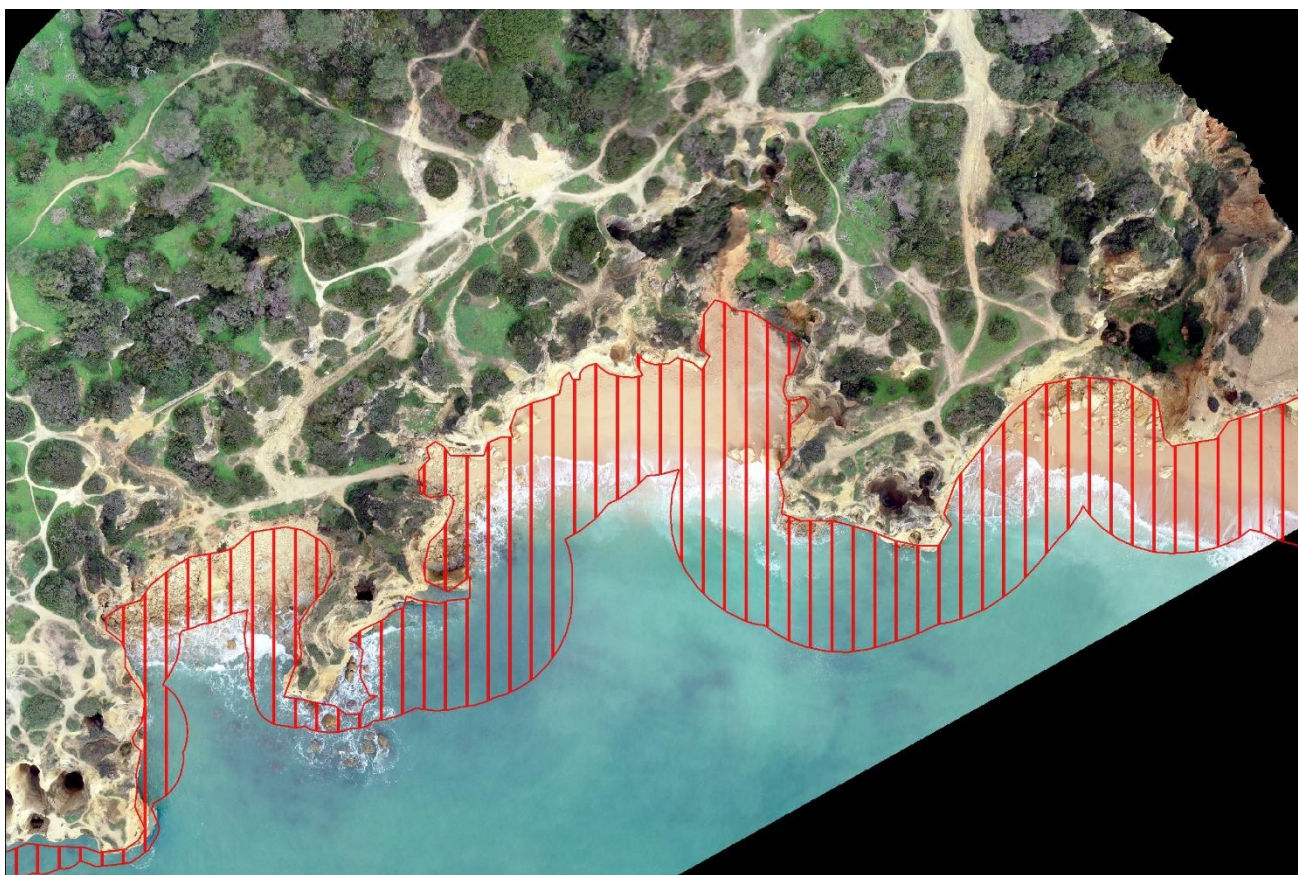
A1 – Praia do Pau e Praia da Malhada do Baraço (Lagoa)



A2– Praia do Pontal e do Barranco (Lagoa)



A3– Praia da Maré das Porcas (Albufeira)



A4- Praia Ponta Grande (Albufeira)

